



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre aprovação por unanimidade, de inclusão de material permanente na aquisição através da Emenda 202281000306, e programação 350850420220003.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e com base na deliberação do Colegiado, em reunião extraordinária realizada virtualmente em 25 de Abril de 2024, através de aplicativo de telefonia celular;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade, a inclusão de material permanente na aquisição através da Emenda 202281000306, e programação 350850420220003, conforme Ofício 261/2024/SMDS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, 26 de Abril de 2024

Rosária de Fátima Ribeiro Vieira
Presidente do CMAS